

BARBÁRIE *Julgamento é objeto de conflito de competência entre a Justiça Federal e a Justiça do Distrito Federal*

Morte de índio deve ser julgada até agosto

da Sucursal de Brasília

A promotora Maria José de Souza Pereira, 40, será a responsável pela acusação no processo sobre a morte do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, caso o julgamento ocorra na Vara do Tribunal do Júri do Distrito Federal.

O julgamento é objeto de um conflito de competência entre a Justiça Federal e a Justiça do DF. A decisão final será do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

O processo foi remetido na sexta-feira para dois juízes: o da 10ª Vara Federal, Pedro Paulo Castelo Branco Coelho, e a da Vara do Tribunal do Júri do DF, Leila Cury.

Maria José é casada e tem dois filhos, de 18 e 19 anos —mesma faixa etária dos acusados. “Quando os jovens têm o tempo ocupado com Deus, não sobra espaço para diversão não sadia”, disse a promotora, que é católica carismática.

Depois de analisar o inquérito, ela afirmou que houve crime de homicídio doloso triplamente qualificado —considerado hediondo. O julgamento, segundo a promotora, acontecerá até agosto.

★

Folha - Como a sra. analisa o comportamento dos cinco rapazes acusados do crime?

Maria José Pereira - Para mim, houve um crime de homicídio doloso triplamente qualificado praticado pelos quatro garotos e pelo outro menor.

Há a qualificadora do motivo torpe, que era se divertir com um ser humano em chamas, tem também a qualificadora da crueldade, considerando o sofrimento do ín-

dio ao ser queimado vivo, e a terceira qualificadora, que foi impossibilitar a defesa da vítima.

Folha - O fato de haver um filho de juiz envolvido no processo poderá influenciar na sua acusação?

Maria José - De forma alguma. Não é porque o processo tem um filho de juiz e um filho de ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral que eu mudarei de postura. Houve um crime grave.

Folha - A sra. acredita que esse processo levará muito tempo para ser julgado?

Maria José - É importante ressaltar que a discussão promovida pelo Ministério Público Federal para que o processo seja julgado na Justiça Federal poderá acabar servindo como defesa dos acusados, uma vez que abre espaço para atrasar seu andamento. Mas, se tudo correr bem e o processo for mantido aqui (no Tribunal do DF), dentro de 81 dias após a data da prisão dos garotos (20 de abril) poderá acontecer o julgamento.

Folha - Como mãe de dois adolescentes na mesma faixa etária dos acusados, como a sra. avalia o que aconteceu?

Maria José - Acho que, quando os jovens têm o tempo ocupado com Deus, não sobra espaço para diversão não sadia.

Folha - Por que a sra. defende tanto que o processo seja julgado no Tribunal do Júri e não na Justiça Federal?

Maria José - Antes de tudo, o crime foi cometido contra a vida. Os acusados não sabiam que a vítima era um índio, portanto cabe ao Tribunal do Júri julgar, e não à Justiça Federal.



Índios da tribo Pataxó em fazenda ocupada no Sul da Bahia

Xando Pereira/Folha Imagem

ARTIGO

A eliminação dos miseráveis

NELSON ASCHER

da equipe de articulistas

Mendigos, como todo mundo sabe (mas ninguém achará de bom tom declarar —não, pelo menos, nesta semana), são criaturas repelentes. Acossam-nos nos cruzamentos, infestam nossas redondezas, deixam, por onde passam, um rastro de garrafas quebradas e restos de comida, defecam diante de nossas portas. Se, outrora, o solitário mendigo do bairro era uma figura quase folclórica, atualmente as hordas ou as imensas famílias de rua —“meu Deus, como essa gente procria!” —são uma ameaça.

Cerca de 20 anos atrás, no meu bairro, um “boyzinho”, dirigindo em alta velocidade perdeu o controle de seu carro, abalroou e matou alguns mendigos na calçada. Com o veículo destruído, ele ficou por lá, enquanto uma multidão se aglomerava ao redor, até que sua mãe chegou e o resgatou, arrematando: “Vamos embora, meu filho, que aqui só tem índio”.

Cinco rapazes de classe média são acusados de ter assassinado, em Brasília, um cidadão brasileiro que, perante a lei, é igual a eles (“a lei, ora, a lei”, disse nosso grande ditador). Alegam que foi “brincadeira”. Qualquer criança, no entanto, sabe quanto dói queimar um dedinho que seja. OK: adolescentes do sexo masculino são seres problemáticos e agressivos. Antigamente os adultos tinham o recurso de enfiá-los em uniformes e despachá-los para que resolvessem seus choques hormonais entre gente remota. Hoje em dia lhes dão carteira de motorista e carta branca (nossa verdadeira clivagem de classes está entre os que têm e os que não têm carro; e o melhor exemplo de impunidade brasileira são as leis de trânsito e sua aplicação).

Curiosamente, o azar dos rapazes é que, por engano, a vítima em questão era um índio, ou seja, um membro de um

grupo maltratado, mas que dispõe de algumas organizações de defesa e de alguma atenção internacional. É perfeitamente plausível que os acusados só quisessem torturar um mendigo, vê-lo queimar um pouco, sem sequer pensar em matá-lo, porque, para todos os efeitos, ele nem estava de fato vivo, ele não era como nós, “a gente” (essa curiosa forma pronominal brasileira). Seus pais seguramente não lhes disseram que “aqui só tem índio”, nem lhes sugeriram que exterminassem aqueles que não são “a gente”. Mas talvez tenham involuntariamente lhes passado a idéia de que no Brasil não há cidadãos no nível da lei, e sim, apenas “a gente”, acima da lei, e o resto, abaixo da lei. Quem sabe, esqueceram-se também de enfatizar que a pobreza é um problema. A pobreza, bem entendido, não os pobres.

Generaliza-se, entre os privilegiados deste país, a noção de que os miseráveis são uma raça inferior, um bando de subumanos (“Untermenschen”, em alemão), uma espécie animal diferente. O Brasil não sofre dos problemas que assolam outras nações: nada, aqui, de conflitos étnicos explosivos, de ocupação estrangeira, de inimigos nas fronteiras, de territórios contestados. Temos, em compensação, a miséria, se bem que nossos miseráveis, segundo todos os padrões, sejam comportadíssimos.

Reduzir a inflação, aumentar a produção, racionalizar o Estado são, obviamente, metas necessárias e louváveis. Há, no entanto, uma outra, que precisa ser claramente formulada, professada, difundida, pois só ela pode legitimar a própria existência do país: a abolição da miséria.

Se a geração que está no poder não se aplicar explicita e urgentemente à meta prioritária de eliminar a miséria, muitos de seus filhos, descobrindo um atalho fácil, vão se dedicar, cada vez mais, à eliminação dos miseráveis.